ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO LEI DE Nº 603/2025

EMENTA: Institui a Nova Estrutura Administrativa do Município de Jatobá e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A presente lei modifica a estrutura Administrativa do Município de Jatobá constante na lei 584/2024 e dá outras providências:

- I A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal será composta pelo Gabinete do Prefeito e pelas Secretarias Municipais (CC-1), Assessorias Especial de Assuntos Jurídicos (AJ), Ouvidoria Geral (CC-2), Coordenações Especiais (CC-2) e Secretarias Executivas (CC-3), Superintendências (CC-4), Departamentos (CC-5), Divisões (CC-6) e Assessores de Secretaria e Encarregados de Setor (CC-7), que serão responsáveis pela promoção e desenvolvimento socioeconômico do Município de Jatobá.
- § 1º- O Quadro Permanente de Cargos Efetivos, Contratados e Comissão e Gratificações Funcionais observará as disposições contidas nesta Lei.
- § 2º- Integra a presente Lei os Anexos que consubstanciam os quantitativos dos servidores do quadro do Município, os grupos ocupacionais, as referências de cargos e seus respectivos vencimentos e gratificações com as seguintes descrições das atribuições:

Art. 2º - Ficam extintos os seguintes cargos:

- 06 Cargos de Auxiliar Administrativo
- 07 Cargos de Auxiliar de Secretaria
- 02 Cargos de Atendente de Consultório
- 01 Cargo de Auxiliar de Laboratório
- 01 Cargo de Técnico de Informática.

Superintendência de Processos e Licitação da Educação

Divisão de Compras na Superintendência de Processos e Licitação da Educação

Divisão de Contratos Superintendência de Processos e Licitação da Educação

Superintendência de Unidades Escolares

Divisão de Apoio Técnico e Cerimonial da SEGOV

Divisão de Protocolo e Autuação na SEPLAN

Art. 3° - Ficam criados os seguintes cargos:

- 02 Cargos de Assistente Social
- 05 Cargos de Enfermeiro
- 01 Cargo de Engenheiro Civil
- 02 Cargos de Fisioterapeuta
- 04 Cargos de Psicopedagogos
- 03 Cargos de Médico
- 01 Cargo de Nutricionista
- 04 Cargos de Odontólogos
- 04 Cargos de Psicólogos
- 02 Cargos de Auxiliar de Consultório Dentário
- 03 Cargos de Desenhista
- 14 Cargos de Técnico em Enfermagem
- 01 Cargo de Vigilante Sanitário
- 02 Cargos de Recreador
- 35 Cargos de Auxiliar de Disciplina
- 30 Cargos de Auxilar de Serviços Gerais
- 06 Cargos de Cozinheira
- 02 Cargos de Eletricista
- 06 Cargos de Jardineiro
- 01 Cargo de Lavadeira
- 01 Cargo de Lavador de Carros
- 04 Cargos de Maqueiro
- 20 Cargos de Motorista
- 50 Cargos de Vigilantes
- 24 Cargos de Monitor do Transporte Escolar

1 - GABINETE DO PREFEITO

1.1) SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENADORIA CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI Assessor de Secretaria

1.2) OUVIDORIA GERAL – AEO

Assessor de Secretaria

1.3 ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - AEJ

Assessor de Secretaria

1.3.1 SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSESSORIA JURÍDICA

1.3.1.1) Divisão de Apoio Administrativo

1.3.1.2) Divisão de Acompanhamento e suporte de processos judiciais

1.4) COORDENAÇÃO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL - AEA

Assessor de Secretaria

1.4.1) Divisão de Administração

Encarregado de Setor

1.4.2) Divisão de Operação

1.5) COORDENAÇÃO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – AEC

Assessor de Secretaria

1.5.1) SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE GABINETE

Assessor de Secretaria

1.5.1.1) Departamento de Comunicação

Encarregado de Setor

1.5.1.1.1) Divisão de Comunicação Externa

1.5.1.1.2) Divisão de Comunicação Interna

1.5.2) SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS INDÍGENAS

Assessor de Secretaria

1.5.2.1) Departamento de Assuntos Indígenas

Encarregado de Setor

2) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Assessor de Secretaria

2.1) Divisão de Protocolo Central

3) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Assessor de Secretaria

3.1) SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

Assessor de Secretaria

3.1.1) Departamento de planejamento e desenvolvimento de licitações

Encarregado de Setor

3.1.1.1) Divisão de Protocolo, Processos e Contratos

3.2) SECRETARIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS

Assessor de Secretaria

3.2.1) Departamento de Compras, Contratos e Convênios

Encarregado de Setor

3.2.1.1) Divisão de compras

3.2.1.2) Divisão de contratos

3.2.1.3) Divisão de Convênios

3.3) SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Assessor de Secretaria

3.2.1) Departamento de Empreendedorismo

Encarregado de Setor

4) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE - SECULTE

Assessor de Secretaria

4.1) Superintendência de Cultura e Turismo

Assessor de Secretaria

4.1.1) Divisão de Cultura

4.1.2) Divisão de Turismo

4.2) Superintendência de Esporte e Juventude

Assessor de Secretaria

4.2.1) Divisão de Esporte

4.2.2) Divisão de Juventude

5) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SAG

Assessor de Secretaria

5.1) SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Assessor de Secretaria

5.1.1) Departamento de pessoal e Recursos Humanos

Encarregado de Setor

5.1.1.1) Divisão de Pessoal e Recursos Humanos

5.1.1.2) Divisão de Apoio Administrativo

5.1.2) Departamento de Administração Geral

Encarregado de Setor

5.1.2.1) Divisão de Serviços Gerais

5.1.2.2) Divisão de Informática

5.1.2.3) Divisão de Conservação e Limpeza

5.1.3) Departamento de Almoxarifado

Encarregado de Setor

5.1.3.1) Divisão de Material

5.1.3.2) Divisão de Patrimônio

5.1.4) Departamento de Coordenação em Videomonitoramento

Encarregado de Setor

5.1.4.1) Divisão de Apoio Técnico

5.1.4.2) Divisão de Vigilância Patrimonial

5.2) Superintendência de Transportes

Assessor de Secretaria

5.2.1) Divisão de transportes

6) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Assessor de Secretaria

6.1) Tesoureiro Municipal

Assessor de Secretaria

6.1.1) Divisão de Tesouraria

6.2) Departamento de Finanças e Contabilidade

Encarregado de Setor

6.2.1) Divisão de Controle Contábil

6.2.2) Divisão de Despesas e Receitas

6.2.3) Divisão de Cadastramento e Arrecadação

7) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Assessor de Secretaria

7.1) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO GERAL

Assessor de Secretaria

7.1.1) Departamento de Ensino Municipal

Encarregado de setor

7.1.1.1) Divisão de inspeção escolar;

7.1.1.2) Divisão de Apoio pedagógico;

7.1.2) Departamento de Desporto Escolar

Encarregado de setor

7.1.3) Departamento de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos

Encarregado de setor

7.1.4) Superintendência de Transporte Escolar

Assessor de Secretaria

7.1.4.1) Divisão de Transporte escolar

Assessor de secretaria

7.1.5.1) Departamento de Conservação de Unidades Escolares

Encarregado de Setor

7.1.5.1.1) Divisão de Alimentação e Merenda Escolar

7.1.5.1.2) Divisão de Manutenção de Prédios

7.1.5.2) Departamento de Gestão, Orçamento e Finanças

Encarregado de Setor

7.1.5.2.1) Divisão de Planejamento e Gestão

7.1.5.2.2) Divisão de Informatização do Sistema Educacional

8) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

Assessor de Secretaria

8.1) SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO GERAL

Assessor de Secretaria

8.1.1) Departamento de Proteção Social e Básica

Encarregado de Setor

8.1.1.1) Divisão de Proteção Social Básica

8.1.2) Departamento de Proteção Especial

Encarregado de Setor

8.1.2.1) Divisão de Proteção Especial de Média Complexidade

8.1.2.2) Divisão de Inclusão Social e igualdade de gênero e raça

8.1.3) Departamento de Articulação, Planejamento e Gestão de informação

Encarregado de setor

8.1.3.1) Divisão de Articulação Institucional

8.1.4) Departamento de Coordenadoria da Mulher

Encarregado de setor

8.1.4.1) Divisão de Políticas para as mulheres

8.2) SECRETARIA EXECUTIVA DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES

Assessor de Secretaria

8.2.1) Superintendência de Processos e Licitação da Assistência Social

Divisão de Compras

Divisão de Contratos

8.2.1.1) Departamento de programas de cozinha comunitária

Encarregado de setor

8.2.1.2) Departamento de Suprimentos e Licitações da Assistência

Encarregado de setor

8.2.1.3) Departamento de Vigilância Socioassistenciais

Encarregado de setor

9) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Assessor de Secretaria

9.1) SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO GERAL

Assessor de Secretaria

9.1.1) Divisão de Administração e Finanças em Saúde

9.1.2) Divisão de Regulação

9.1.3) Divisão de Execução Financeira e Orçamentária

9.1.4) Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria

9.1.5) Departamento de Saúde Bucal

Encarregado de Setor

9.1.1) Superintendência de Processos e Licitação da Saúde

9.1.1.1) Divisão de Compras

9.1.1.2) Divisão de Contratos

9.2) SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Assessor de Secretaria

9.2.1) Departamento de promoção e Políticas de Atenção à Saúde

Encarregado de Setor

9.2.2) Departamento de Assistência Farmacêutica

Encarregado de Setor

9.2.2.1) Divisão de Assistência Farmacêutica

9.3) SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPLEXO HOSPITALAR

Assessor de Secretaria

9.3.1) Administração Hospitalar

Assessor de Secretaria

Encarregado de Setor

9.3.1.1) Departamento de Assistência Hospitalar

Encarregado de Setor

9.3.1.1.1) Divisão de Apoio Administrativo

9.3.1.1.2) Divisão de Controle de Infecção Hospitalar

9.3.1.2) Departamento de Vigilância em saúde

Encarregado de Setor

9.3.1.2.1) Divisão de Programas Preventivos

9.3.1.2.2) Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental

9.3.1.2.2) Divisão de Controle das Unidades de Saúde

10) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR

Assessor de Secretaria

10.1) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO GERAL

Assessor de Secretaria

10.1.1) Superintendência de Agricultura, Piscicultura e Abastecimento

Assessor de Secretaria

10.1.1.1) Departamento de Agricultura e Abastecimento

Encarregado de Setor

10.1.1.1.1) Divisão de Abastecimento

10.1.1.1.2) Divisão de Agricultura

10.1.1.1.3) Divisão de Regularização e Desenvolvimento Rural

10.1.1.2) Departamento de Meio Ambiente

Encarregado de Setor

10.1.1.2.1) Divisão de Meio Ambiente

10.1.1.2.2) Divisão de Coleta e Controle de Resíduos Sólidos

10.1.2) Superintendência de Manutenção de Mercados e Feiras

Assessor de Secretaria

10.1.2.1) Divisão de Fiscalização e Arrecadação

11) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

Assessor de Secretaria

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO GERAL

Assessor de Secretaria

Divisão de cadastramento e desenvolvimento urbano

11.1.1) Superintendência de Engenharia e serviços Públicos

Assessor de Secretaria

11.1.1.1) Departamento de Engenharia e Serviços Públicos

Encarregado de Setor

11.1.1.1) Divisão de Obras Públicas

11.1.1.1.2) Divisão de Serviços Públicos

11.1.2) Superintendência de Acompanhamento de Projetos

Assessor de Secretaria

11.1.2.1) Departamento de Cadastramento Fundiário

Encarregado de Setor

11.1.2.2) Departamento de Programas e Projetos

Encarregado de Setor

11.1.2.2.1) Divisão de Programas

11.1.2.2.2) Divisão de Projetos

Art. 4º - A estrutura organizacional do Município comportará servidores em quantitativo indispensável ao desenvolvimento das respectivas atividades.

CARGOS COMISSIONADOS

CARGOS COMISSIONADOS				
Quant.	Cargo Comissionado - CC	Símbolo	Vencimentos em R\$	
11	Secretários Municipais	CC - 1	Subsídio	
01	Assessoria Especial de Assuntos Jurídicos	AJ	4.990,00	
01	Ouvidoria Geral	CC – 2	3.900,00	
01	Coordenação Especial de Administração Distrital	CC – 2	3.900,00	
01	Coordenação Especial de Comunicação Social	CC - 2	3.900,00	
01	Secretaria Executiva de Gabinete	CC - 3	3.000,00	
01	Secretaria Executiva de Assessoria Jurídica	CC - 3	3.000,00	
01	Secretaria Executiva de Assuntos Indígenas	CC - 3	3.000,00	
01	Secretaria Executiva de Licitação	CC - 3	3.000,00	
01	Secretaria Executiva de Suprimentos	CC - 3	3.000,00	
01	Secretaria Executiva de Planejamento, Projetos e Captação de Recursos	CC - 3	3.000,00	
01	Secretaria Executiva de Administração Geral	CC - 3	3.000,00	
05	Secretaria Executiva de Coordenação Geral	CC - 3	3.000,00	
01	Secretaria Executiva de Programas Suplementares	CC - 3	3.000,00	
01	Secretaria Executiva de Atenção Primária	CC - 3	3.000,00	
01	Secretaria Executiva de Complexo Hospitalar	CC - 3	3.000,00	
10	Superintendências	CC - 4	2.500,00	

01	Administração Hospitalar	CC - 4	2.500,00
01	Tesoureiro	CC-4	2.500,00
32	Diretores de Departamento	CC - 5	2.100,00
66	Chefes de Divisão	CC - 6	1.800,00
34	Encarregados de Setor	CC - 7	1.680,00
41	Assessores de Secretaria	CC - 7	1.650,00

NÍVEL SUPERIOR - NS

	Administrador de Empresas		NS	2.300,00	
			NS	2.300,00	
+	Arquiteto	NS	2.300,00		
-	Bioquímico		NS	2.300,00	
-	Enfermeiros		NS	2.300,00	
-	Engenheiro Agrônomo		NS	2.300,00	
	Engenheiro Civil		NS	2.300,00	
01	Engenheiro de Pesca		NS	2.300,00	
06	Fisioterapeuta		NS	2.300,00	
02	Farmacêutico		NS	2.300,00	
02	Fonoaudiólogo		NS	2.300,00	
02	Terapeuta Ocupacional		NS	2.300,00	
08	Psicopedagogo		NS	2.300,00	
10	Médico		NS	4.800,00	
03	Nutricionista		NS	2.300,00	
10	Odontólogo		NS	2.300,00	
10	Psicólogo		NS	2.300,00	
01	Veterinário		NS	2.300,00	
NÍVEL MÉDI	O – NM				
Quant.	Cargo		Símbolo	Vencimentos em R\$	
02	Almoxarife		NM	1.650,00	
10	Atendente / Consultório		NM	1.650,00	
15	Auxiliar Administrativo		NM	1.650,00	
03	Auxiliar de Biblioteca		NM	1.650,00	
10	Aux.de Consultório Dentário / ASB		NM	1.650,00	
02	Auxiliar de Laboratório		NM	1.650,00	
04			NM	1.650,00	
04	Digitador		NM	1.650,00	
03	Fiscal de Obras		NM	1.650,00	
01	Identificador		NM	1.650,00	
04	Oficineiro		NM	1.650,00	
	técnico de Raio-x		NM	1.650,00	
	Professor de Educação Básica		NM	LEI MUNICIPAL DO PISO	
	Técnico Contábil		NM	1.650,00	
28	Técnico em Enfermagem		NM	1.650,00	
	Técnico de Segurança do Trabalho		NM	1.650,00	
-	Técnico em Informática		NM	1.650,00	
	Vigilante Sanitário		NM	1.650,00	
			NM	1.650,00	
-	Monitor do Transporte Escolar Guardas		NM	1.650,00	
15 Guardas		<u> </u>			
N ÍVEL ELEMENTAR – NE-1 (1º grau completo)					
N ÍVEL ELEMENTAR – NE-1 (1° grau completo)					
Ouant Eunaga		Símbolo	Vencimentos		
	Função Auviliar da Sacrataria		NE – 1	1.550,00	
-	Auxiliar de Secretaria				
	Fiscal Arrecadador Proveniente		NE – 1	1.550,00	
08	Recepcionista		NE – 1	1.550,00	

Visitador Sanitarista		NE – 1	1.550,00
Recreador		NE – 1	1.550,00
NIVEL ELEMENTAR - NE-2 (1º Grau Incompleto)			
Quant. Função		6/ 1.1	lu .
			Vencimentos
			1.518,00
Auxiliar Serviços Gerais		NE – 2	1.518,00
Carpinteiro		NE - 2	1.518,00
Copeira		NE – 2	1.518,00
Coveiro		NE – 2	1.518,00
Cozinheira		NE – 2	1.518,00
Encanador		NE – 2	1.518,00
Eletricista		NE – 2	1.518,00
Jardineiro		NE – 2	1.518,00
Lavadeira		NE – 2	1.518,00
Lavador de Carros		NE – 2	1.518,00
Maqueiro		NE - 2	1.518,00
Mensageiro		NE – 2	1.518,00
Merendeira		NE – 2	1.518,00
Mecânico		NE – 2	1.518,00
Motorista		NE - 2	1.518,00
Op. de Máquinas Pesadas		NE – 2	1.518,00
Pedreiro		NE – 2	1.518,00
Pintor		NE - 2	1.518,00
Tratorista		NE – 2	1.518,00
Vigilantes		NE - 2	1.518,00
	ENTAR – NE-2 (1° Grau Incompleto) Função Auxiliar de Disciplina (Monitor escolar) Auxiliar Serviços Gerais Carpinteiro Copeira Coveiro Cozinheira Encanador Eletricista Iardineiro Lavadeira Lavador de Carros Maqueiro Mensageiro Merendeira Mecânico Motorista Op. de Máquinas Pesadas Pedreiro Pintor Fratorista	Recreador ENTAR – NE-2 (1° Grau Incompleto) Função Auxiliar de Disciplina (Monitor escolar) Auxiliar Serviços Gerais Carpinteiro Copeira Coveiro Cozinheira Encanador Setricista Mardineiro Lavadeira Lavador de Carros Maqueiro Merendeira Mecânico Motorista Do, de Máquinas Pesadas Pedreiro Pintor Firatorista	NE - 1

Art. 5°- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para classificação de despesas com pessoal.

Art. 6°- Esta Lei, revoga, no que for contrário, a lei 584/2024, e entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Agosto 2025

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá – PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Gestão - SAG Portaria 001/2025

ANEXO I - LEI 603/2025

QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA

TABELA A - CARGOS COMISSIONADOS/CONTRATADOS

Quant.	Cargo Comissionado – CC	Símbolo	Vencimentos em R\$
11	Secretários Municipais	CC - 1	Subsídio
01	Assessoria Especial de Assuntos Jurídicos	AJ	4.990,00
01	Ouvidoria Geral	CC – 2	3.900,00
01	Coordenação Especial de Administração Distrital	CC – 2	3.900,00
01	Coordenação Especial de Comunicação Social	CC - 2	3.900,00
01	Secretaria Executiva de Gabinete	CC - 3	3.000,00
01	Secretaria Executiva de Assessoria Jurídica	CC - 3	3.000,00
01	Secretaria Executiva de Assuntos Indígenas	CC - 3	3.000,00
01	Secretaria Executiva de Licitação	CC - 3	3.000,00
01	Secretaria Executiva de Suprimentos	CC - 3	3.000,00
01	Secretaria Executiva de Planejamento, Projetos e Captação de Recursos	CC - 3	3.000,00
01	Secretaria Executiva de Administração Geral	CC - 3	3.000,00
05	Secretaria Executiva de Coordenação Geral	CC - 3	3.000,00
01	Secretaria Executiva de Programas Suplementares	CC - 3	3.000,00

01	Secretaria Executiva de Atenção Primária	CC - 3	3.000,00
01	Secretaria Executiva de Complexo Hospitalar	CC-3	3.000,00
10	Superintendências	CC - 4	2.500,00
01	Administração Hospitalar	CC - 4	2.500,00
01	Tesoureiro	CC - 4	2.500,00
32	Diretores de Departamento	CC - 5	2.100,00
66	Chefes de Divisão	CC - 6	1.800,00
34	Encarregados de Setor	CC - 7	1.680,00
41	Assessores de Secretaria	CC - 7	1.650,00

NÍVEL SUPERIOR – NS

01 Administrador de Empresas	NS 2.300,00
06 Assistente Social	NS 2.300,00
01 Arquiteto	NS 2.300,00
02 Bioquímico	NS 2.300,00
17 Enfermeiros	NS 2.300,00
01 Engenheiro Agrônomo	NS 2.300,00
02 Engenheiro Civil	NS 2.300,00
01 Engenheiro de Pesca	NS 2.300,00
06 Fisioterapeuta	NS 2.300,00
02 Farmacêutico	NS 2.300,00
02 Fonoaudiólogo	NS 2.300,00
02 Terapeuta Ocupacional	NS 2.300,00
08 Psicopedagogo	NS 2.300,00
10 Médico	NS 4.800,00
03 Nutricionista	NS 2.300,00
10 Odontólogo	NS 2.300,00
10 Psicólogo	NS 2.300,00
01 Veterinário	NS 2.300,00
130 Professor de Educação Básica	NS LEI MUNICIPAL DO PISO
NÍVEL MÉDIO - NM	
1	
Quant. Cargo	Símbolo Vencimentos em R\$
Quant. Cargo 02 Almoxarife	Símbolo Vencimentos em RS NM 1.650,00
02 Almoxarife	NM 1.650,00
02 Almoxarife 10 Atendente / Consultório	NM 1.650,00 NM 1.650,00
02 Almoxarife 10 Atendente / Consultório 15 Auxiliar Administrativo	NM 1.650,00 NM 1.650,00 NM 1.650,00
02 Almoxarife 10 Atendente / Consultório 15 Auxiliar Administrativo 03 Auxiliar de Biblioteca	NM 1.650,00 NM 1.650,00 NM 1.650,00 NM 1.650,00
02 Almoxarife 10 Atendente / Consultório 15 Auxiliar Administrativo 03 Auxiliar de Biblioteca 10 Aux.de Consultório Dentário / ASB	NM 1.650,00 NM 1.650,00 NM 1.650,00 NM 1.650,00 NM 1.650,00
02 Almoxarife 10 Atendente / Consultório 15 Auxiliar Administrativo 03 Auxiliar de Biblioteca 10 Aux.de Consultório Dentário / ASB 02 Auxiliar de Laboratório	NM 1.650,00 NM 1.650,00 NM 1.650,00 NM 1.650,00 NM 1.650,00 NM 1.650,00
02 Almoxarife 10 Atendente / Consultório 15 Auxiliar Administrativo 03 Auxiliar de Biblioteca 10 Aux.de Consultório Dentário / ASB 02 Auxiliar de Laboratório 04 Desenhista	NM 1.650,00
02 Almoxarife 10 Atendente / Consultório 15 Auxiliar Administrativo 03 Auxiliar de Biblioteca 10 Aux.de Consultório Dentário / ASB 02 Auxiliar de Laboratório 04 Desenhista 04 Digitador 03 Fiscal de Obras	NM 1.650,00
02 Almoxarife 10 Atendente / Consultório 15 Auxiliar Administrativo 03 Auxiliar de Biblioteca 10 Aux.de Consultório Dentário / ASB 02 Auxiliar de Laboratório 04 Desenhista 04 Digitador 03 Fiscal de Obras	NM 1.650,00
02 Almoxarife 10 Atendente / Consultório 15 Auxiliar Administrativo 03 Auxiliar de Biblioteca 10 Aux.de Consultório Dentário / ASB 02 Auxiliar de Laboratório 04 Desenhista 04 Digitador 03 Fiscal de Obras 01 Identificador	NM 1.650,00
02 Almoxarife 10 Atendente / Consultório 15 Auxiliar Administrativo 03 Auxiliar de Biblioteca 10 Aux.de Consultório Dentário / ASB 02 Auxiliar de Laboratório 04 Desenhista 04 Digitador 03 Fiscal de Obras 01 Identificador 04 Oficineiro	NM 1.650,00
02 Almoxarife 10 Atendente / Consultório 15 Auxiliar Administrativo 03 Auxiliar de Biblioteca 10 Aux.de Consultório Dentário / ASB 02 Auxiliar de Laboratório 04 Desenhista 04 Digitador 03 Fiscal de Obras 01 Identificador 04 Oficineiro 03 técnico de Raio-x	NM 1.650,00
02 Almoxarife 10 Atendente / Consultório 15 Auxiliar Administrativo 03 Auxiliar de Biblioteca 10 Aux.de Consultório Dentário / ASB 02 Auxiliar de Laboratório 04 Desenhista 04 Digitador 03 Fiscal de Obras 01 Identificador 04 Oficineiro 03 técnico de Raio-x 07 Técnico Contábil	NM 1.650,00
02 Almoxarife 10 Atendente / Consultório 15 Auxiliar Administrativo 03 Auxiliar de Biblioteca 10 Aux.de Consultório Dentário / ASB 02 Auxiliar de Laboratório 04 Desenhista 04 Digitador 03 Fiscal de Obras 01 Identificador 04 Oficineiro 03 técnico de Raio-x 07 Técnico Contábil 28 Técnico em Enfermagem	NM 1.650,00
02 Almoxarife 10 Atendente / Consultório 15 Auxiliar Administrativo 03 Auxiliar de Biblioteca 10 Aux.de Consultório Dentário / ASB 02 Auxiliar de Laboratório 04 Desenhista 04 Digitador 03 Fiscal de Obras 01 Identificador 04 Oficineiro 03 técnico de Raio-x 07 Técnico Contábil 28 Técnico em Enfermagem 01 Técnico de Segurança do Trabalho	NM 1.650,00
02 Almoxarife 10 Atendente / Consultório 15 Auxiliar Administrativo 03 Auxiliar de Biblioteca 10 Aux.de Consultório Dentário / ASB 02 Auxiliar de Laboratório 04 Desenhista 04 Digitador 03 Fiscal de Obras 01 Identificador 04 Oficineiro 03 técnico de Raio-x 07 Técnico Contábil 28 Técnico em Enfermagem 01 Técnico de Segurança do Trabalho 04 Técnico em Informática	NM 1.650,00
02 Almoxarife 10 Atendente / Consultório 15 Auxiliar Administrativo 03 Auxiliar de Biblioteca 10 Aux.de Consultório Dentário / ASB 02 Auxiliar de Laboratório 04 Desenhista 04 Digitador 03 Fiscal de Obras 01 Identificador 04 Oficineiro 03 técnico de Raio-x 07 Técnico Contábil 28 Técnico em Enfermagem 01 Técnico em Informática 05 Vigilante Sanitário	NM 1.650,00
02 Almoxarife 10 Atendente / Consultório 15 Auxiliar Administrativo 03 Auxiliar de Biblioteca 10 Aux.de Consultório Dentário / ASB 02 Auxiliar de Laboratório 04 Desenhista 04 Digitador 03 Fiscal de Obras 01 Identificador 04 Oficineiro 03 técnico de Raio-x 07 Técnico Contábil 28 Técnico em Enfermagem 01 Técnico de Segurança do Trabalho 04 Técnico em Informática 05 Vigilante Sanitário 24 Monitor do Transporte Escolar	NM 1.650,00 NM 1.650,00
02 Almoxarife 10 Atendente / Consultório 15 Auxiliar Administrativo 03 Auxiliar de Biblioteca 10 Aux.de Consultório Dentário / ASB 02 Auxiliar de Laboratório 04 Desenhista 04 Digitador 03 Fiscal de Obras 01 Identificador 04 Oficineiro 03 técnico de Raio-x 07 Técnico Contábil 28 Técnico em Enfermagem 01 Técnico de Segurança do Trabalho 04 Técnico em Informática 05 Vigilante Sanitário 24 Monitor do Transporte Escolar	NM 1.650,00 NM 1.650,00
02 Almoxarife 10 Atendente / Consultório 15 Auxiliar Administrativo 03 Auxiliar de Biblioteca 10 Aux.de Consultório Dentário / ASB 02 Auxiliar de Laboratório 04 Desenhista 04 Digitador 03 Fiscal de Obras 01 Identificador 04 Oficineiro 03 técnico de Raio-x 07 Técnico Contábil 28 Técnico em Enfermagem 01 Técnico de Segurança do Trabalho 04 Técnico em Informática 05 Vigilante Sanitário 24 Monitor do Transporte Escolar	NM 1.650,00 NM 1.650,00
02 Almoxarife 10 Atendente / Consultório 15 Auxiliar Administrativo 03 Auxiliar de Biblioteca 10 Aux.de Consultório Dentário / ASB 02 Auxiliar de Laboratório 04 Desenhista 04 Digitador 03 Fiscal de Obras 01 Identificador 04 Oficineiro 03 técnico de Raio-x 07 Técnico Contábil 28 Técnico em Enfermagem 01 Técnico de Segurança do Trabalho 04 Técnico em Informática 05 Vigilante Sanitário 24 Monitor do Transporte Escolar 15 Guardas	NM 1.650,00 NM 1.650,00
Almoxarife 10 Atendente / Consultório 15 Auxiliar Administrativo 10 Auxiliar de Biblioteca 10 Aux.de Consultório Dentário / ASB 02 Auxiliar de Laboratório 04 Desenhista 04 Digitador 03 Fiscal de Obras 01 Identificador 04 Oficineiro 03 técnico de Raio-x 07 Técnico Contábil 28 Técnico em Enfermagem 01 Técnico de Segurança do Trabalho 04 Técnico em Informática 05 Vigilante Sanitário 24 Monitor do Transporte Escolar 15 Guardas	NM 1.650,00 NM 1.650,00

10012020,	viuliopio de satesa			
10	Auxiliar de Secretaria		NE – 1	1.550,00
04	Fiscal Arrecadador		NE – 1	1.550,00
08	Recepcionista 1		NE – 1	1.550,00
04	Visitador Sanitarista I		NE – 1	1.550,00
04	Recreador		NE – 1	1.550,00
			•	
NÍVEL ELEN	ÍVEL ELEMENTAR – NE-2 (1° Grau Incompleto)			
Quant.	Função		Símbolo	Vencimentos
60	Auxiliar de Disciplina (Monitor escolar)		NE – 2	1.518,00
80	Auxiliar Serviços Gerais		NE – 2	1.518,00
01	Carpinteiro		NE - 2	1.518,00
06	Copeira		NE – 2	1.518,00
02	Coveiro		NE – 2	1.518,00
12	Cozinheira		NE – 2	1.518,00
02	Encanador		NE – 2	1.518,00
05	Eletricista		NE – 2	1.518,00
08	Jardineiro		NE – 2	1.518,00
06	Lavadeira		NE – 2	1.518,00
03	Lavador de Carros		NE – 2	1.518,00
05	Maqueiro		NE - 2	1.518,00
01	Mensageiro		NE – 2	1.518,00
27	Merendeira		NE – 2	1.518,00
02	Mecânico		NE – 2	1.518,00
50	Motorista		NE – 2	1.518,00
05	Op. de Máquinas Pesadas		NE – 2	1.518,00
01	1 Pedreiro		NE – 2	1.518,00
02	Pintor		NE – 2	1.518,00
05	Tratorista		NE – 2	1.518,00
75	Vigilantes		NE - 2	1.518,00

TABELA B - FUNÇÃO GRATIFICADA – FG NOS TERMOS DA LEI 598/2025

(tabelas publicadas no site da câmara Municipal de vereadores de Jatobá)

Publicado por: Francisca Alderi Pontes do Nascimento Código Identificador:CBDA471D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/08/2025. Edição 3906 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/